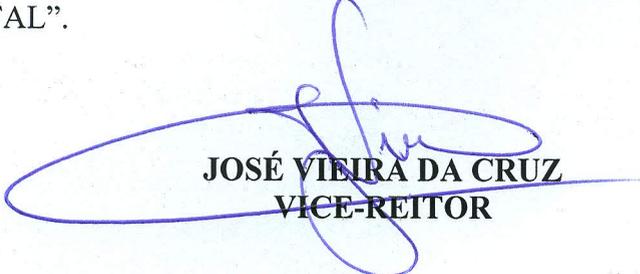


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 922, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012876/2014-53 e 027202/2016-15, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.475/GR, de 22/10/2014, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **THIAGO BARROS CORREIA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544770, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, da seguinte forma: onde se lê “11/09/2012 a 11/09/2014”, leia-se “**11/08/2012 a 11/08/2014**”; e onde se lê “efeitos financeiros retroagem à 11/09/2014”, leia-se “efeitos financeiros retroagem à **11/08/2014**”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 02/06/17

LAGOAS,
artigo 15 do
do em vista
e:
e concedeu
IA DA SILVA,
no (a) Campus
11/08/2012
se "efeitos
61/2010-
LAGOAS,
artigo 15 do
do em vista
e:
e concedeu
IA DA SILVA.